

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS E RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

PREÂMBULO

O Município de Simonésia, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.385.120/0001-10, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº50, Centro, através da Secretaria Municipal de Administração, torna a público a abertura do Processo Licitatório em epígrafe, adotando-se como:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14e suas as alterações posteriores correspondentes.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 06/08/2021

HORÁRIO DA SESSÃO: 08:30 HORAS

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº50, BAIRRO CENTRO, SIMONÉSIA-MG – CEP: 36.930-000

Não havendo expediente na data mencionada, a sessão será adiada para o primeiro dia útil subsequente, ficando mantidos o horário e o local determinados na publicação. Se outra data for estabelecida o município realizará a publicação oficial no prazo mínimo de dois dias úteis anteriores a nova sessão.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente instrumento, o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo didáticos e pedagógicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Simonésia/MG, com exclusividade itens e reserva de cotas para Microempreendedores Individuais-MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP.**

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo os que constam indicadas no Anexo VI, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

1.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, Anexo VIII, e nas condições previstas neste edital.

1.4. As quantidades dos produtos constantes do Anexo VI são estimativas do consumo anual, portanto não representam obrigações de aquisição pela Administração.

1.5. As quantidades constantes no Anexo VI serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

2- ESCLARECIMENTOS E PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO:

2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

2.1.1. Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.1.2. Acolhida a petição contra o edital, será designada nova data para realização do certame.

2.2. As petições serão endereçadas ao Pregoeiro e recebidas por protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, ou através do e-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com.

2.3. O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outros meios entregues em locais diversos dos mencionados no subitem anterior.

2.4. Os pedidos de esclarecimento a respeito dos termos estabelecidos neste instrumento poderão ser realizados através do telefone (33) 3336-1235, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Simonésia/MG.

2.4.1. Os esclarecimentos referidos no subitem anterior serão apenas aqueles de ordem estritamente informal.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com participação exclusiva de Microempresas –ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI. Para os itens com valores estimados a cima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, serão fracionados em cota de 25% para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75%, aberto para ampla participação de empresas em geral.

3.1.1. Poderão participar dos **ITENS 93, 141 e 158 - COTA PRINCIPAL** (correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens retromencionados), as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.1.2. Poderão participar dos **ITENS 94, 142 e 159 - COTA RESERVADA** (correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens relacionados no subitem 3.1.1), os Microempreendedores Individuais – MEI, as Microempresas – ME e Empresas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

Pequeno Porte – EPP do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.1.3. Poderão participar dos **DEMAIS ITENS - COTA EXCLUSIVA** (correspondente a 100% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens não relacionados no subitem 3.1.2 e 3.1.3, os Microempreendedores Individuais – MEI, as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório

3.1.3.1. AS DEMAIS EMPRESAS PODERÃO apresentar propostas para os itens de COTA RESERVADA e COTA EXCLUSIVA, haja vista que, não havendo vencedor para tais itens, será aberta nova fase de lances para ampla participação das empresas presentes no certame, visando evitar que haja prejuízo para a administração pública.

3.2. Não poderá participar da licitação a empresa:

- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Declarada Inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Com falência decretada;
- e) Que possua em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- f) Que não cumpra as exigências contidas neste instrumento ou
- g) Que se enquadrem em alguma das vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. Caso exista algum impedimento, este deverá ser declarado pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis em conformidade com a legislação vigente.

4- DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No horário e local determinados no preâmbulo deste instrumento os interessados deverão se apresentar para credenciamento ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com os documentos relacionados abaixo, em original, cópia autenticada em cartório ou cópias acompanhadas dos documentos originais para devida autenticação que será realizada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio, fora dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO.

4.1.1. Os documentos serão arquivados nos autos do Processo Licitatório.

4.2. Documentos necessários para realização do CREDENCIAMENTO:

4.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir ou Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

4.2.2. Cópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial com foto, do proprietário da empresa ou, quando for o caso, do representante credenciado para participação no certame.

4.2.3. Documento que o credencie para participar do processo, procuração por instrumento público ou particular, **com reconhecimento de firma em cartório**, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome da licitante.

4.2.3.1. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo constante no Anexo II e, se não o fizer, deverá ser apresentado com todos os dados constantes no modelo, **com reconhecimento de firma em cartório**.

4.2.4. Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação, que não foi declarada inidônea, não está impedida de contratar com o Poder Público, que não está suspensa de contratar com a Administração Pública e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Modelo constante no Anexo III.

4.2.5. Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do Art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02. Modelo constante no Anexo IV.

4.2.6. Para enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando a utilização dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06 e suas posteriores alterações, os licitantes deverão apresentar cumulativamente:

4.2.6.1. Declaração de enquadramento como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte –EPP, conforme Modelo constante no Anexo V.

4.2.6.2. Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante, **com data de emissão inferior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame**.

4.3. Os licitantes que não credenciarem representantes ou que encaminharem os envelopes de proposta e habilitação através de postagem deverão, **obrigatoriamente**, encaminhar as declarações e documentos constantes nos subitens 4.2.4, 4.2.5. e, se for o caso, 4.2.6. em envelope distinto dos demais.

4.4. O credenciamento do representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

4.5. Nenhuma pessoa poderá representar mais de uma licitante, sob pena de exclusão das licitantes.

4.6. Se após o credenciamento o representante se ausentar da sessão o processo não será suspenso ou interrompido, e caso se faça necessária sua participação será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência.

4.7. Apenas o representante que estiver credenciado poderá participar da fase de lances.

4.8. Caso a licitante deixe de apresentar algum dos documentos estabelecidos no item 4.2., objetivando a ampliação da competitividade, será oportunizado o saneamento documental,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

podendo o representante preencher declarações, utilizar dos documentos de habilitação e solicitar impressão de documentos.

4.8.1. O envelope de PROPOSTAS é inviolável, portanto **não poderá** ser utilizado para tal saneamento;

4.8.2. O saneamento poderá ocorrer desde que aPregoeira não tenha iniciado a fase de julgamento das propostas, ou seja, tenha realizado a abertura de qualquer envelope de propostas.

4.8.3. A Pregoeira disponibilizará o prazo máximo de **05 (cinco) minutos** para recepção dos documentos para impressão.

4.9. O período para credenciamento será encerrado no momento da declaração de abertura da fase de julgamento das propostas comerciais, realizada pelo Pregoeiro.

5- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No momento do credenciamento os licitantes deverão entregar os envelopes de "01-PROPOSTA" e "02-HABILITAÇÃO".

5.2. O envelope de PROPOSTA deverá conter em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 183/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2021
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

5.3. O envelope de HABILITAÇÃO deverá conter em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 183/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2021
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

5.4. Os envelopes deverão estar devidamente lacrados e inviolados.

5.5. Serão aceitos os envelopes encaminhados ou protocolados no Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, até a data e horário da abertura da sessão pública.

5.5.1. O município não se responsabiliza por envelopes entregues em local diverso ou em atraso.

6- PROPOSTA

6.1. A proposta poderá ser apresentada em conformidade com o modelo constante no AnexoVI ou em modelo próprio, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

- c) Endereço;
- d) Telefone;
- e) E-mail;
- f) Descrição do objeto conforme Termo de Referência;
- g) Prazo de eficácia da Proposta (Mínimo 60 dias);
- h) Valor Unitário, Valor Total e Valor Global por extenso (Moeda Nacional);
- i) Dados Bancários da Licitante (Número da conta corrente, agência, banco e operação);

6.2. Os valores deverão ser propostos com 02 (Duas) casas decimais.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências deste edital, que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de impossibilitar o julgamento claro e objetivo.

6.4. Na proposta comercial deverão estar incluídos todas as despesas e custos para perfeita execução/fornecimento do objeto, ou seja: frete, manutenções, tributos, encargos sociais, despesas de qualquer natureza direta ou indireta ou quaisquer outros ônus que possam recair sobre a execução/ fornecimento do objeto.

6.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem, imposição de condições e apresentação de opções.

6.6. O pregoeiro poderá adotar medidas saneadoras para realizar o julgamento das propostas, podendo para tanto: desconsiderar falhas ou omissões formais, desde que, não afetem o conteúdo, contrariem a legislação em vigor ou comprometam o atendimento aos princípios da licitação.

6.6.1. As medidas adotadas pelo pregoeiro serão sempre em favor da ampliação da disputa entre os licitantes e busca da oferta mais vantajosa para a administração pública municipal.

6.7. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.8. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, será procedida a análise sob seus aspectos formais, sendo classificadas aquelas que estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste edital.

7.2. No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério: MENOR PREÇO POR ITEM

7.3. O pregoeiro realizará a inserção dos valores propostos no software utilizado pelo município, que classificará as propostas em ordem crescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

7.4. O licitante que ofertar o valor mais baixo e os da oferta com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.5. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.6. A partir do autor da proposta classificada com o maior preço o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar novos lances verbais e sucessivos.

7.7. A desistência de apresentar lance verbal implicará na exclusão da fase de lances verbais.

7.7.1. Será mantido o último preço apresentado pelo licitante para efeito de classificação das licitantes.

7.8. É vedada a desistência dos lances ofertados, ficando o licitante sujeito as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.9. Após o encerramento dos lances verbais, o pregoeiro tentará uma última negociação com o licitante vencedor, objetivando obter a proposta mais vantajosa para administração, em seguida verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado no Termo de Referência, decidindo motivadamente a respeito.

7.9.1. Sendo constatada a conformidade da proposta, o licitante será declarado VENCEDOR.

7.9.2. Caso a conformidade não seja constatada, o pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação e, assim, sucessivamente até a apuração da proposta que atenda aos requisitos do instrumento convocatório, sendo o respectivo licitante declarado VENCEDOR.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro procederá a abertura do envelope de HABILITAÇÃO e análise da conformidade dos documentos de habilitação.

8- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados, dentro do envelope de HABILITAÇÃO, em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou por funcionário por ele indicado ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir ou Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação;
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** e a **SEGURIDADE SOCIAL**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- c) Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade perante o **FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA** ou **CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA** da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

8.1.4. DECLARAÇÕES EM CARÁTER GERAL E OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa; Conforme modelo Anexo VII.

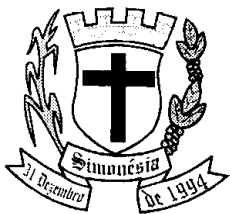
8.2. Se os documentos relacionados no item 8.1.1 "REGULARIDADE JURÍDICA" tiverem sido apresentados no CREDENCIAMENTO, não será necessário a reapresentação no envelope de HABILITAÇÃO.

8.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço da sede.

8.3.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da matriz.

8.3.2. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4. A licitante inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Simonésia/MG poderá substituir os documentos do edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, desde que estejam vigentes no respectivo cadastro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

8.5. Para o uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, os Microempreendedores Individuais – MEI, as Microempresas - ME e as Empresas de Pequeno Porte, sob pena de inabilitação, deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, mesmo que tais documentos apresentem alguma restrição.

8.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação de **regularidade fiscal ou trabalhista**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração de vencedor do certame, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débitos e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.5.1.1. A critério da administração pública municipal o prazo para regularização, poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.

8.5.2. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo as sanções previstas neste instrumento, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para contratação ou, se for o caso, realizar a revogação da presente licitação.

8.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da Administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

8.7. Na hipótese de inexistir prazo de validade nos documentos que comprovam a regularidade, a administração considerará como válidos aqueles expedidos até 90 (noventa) dias a contar da data da sessão.

8.8. Após a verificação da conformidade dos documentos apresentados pela licitante com as exigências contidas neste edital, a empresa será declarada HABILITADA.

8.8.1. Caso a conformidade não seja constatada, a empresa será declarada INABILITADA e o pregoeiro realizará a convocação do licitante subsequente, respeitando a ordem de classificação das propostas.

9- DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentações das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começaram a ser contados a partir do término do prazo do recorrente, após assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.3. O recurso não terá efeito suspensivo, sendo acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. O recurso será dirigido a autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Simonésia/MG.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, em recorrer, importará na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao VENCEDOR, devidamente habilitado.

10.2. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante VENCEDOR, devidamente habilitado.

10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato.

10.3.1. A homologação do resultado da licitação não implicará em direito a contratação.

11-DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante no Anexo VII, com todas as especificações e condições previstas neste edital, independentemente de sua transcrição.

11.1.1. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2. Se o licitante vencedor deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco dias) úteis, não havendo justificativa para prorrogação de prazo aceita pela Prefeitura Municipal de Simonésia, a administração poderá convocar os licitantes subsequentes, seguindo a ordem de classificação das propostas, nas condições propostas pelo primeiro colocado.

11.2.1. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido, ensejará na aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

11.3. O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

11.3.1. A quantidade constante no Termo de Referência é uma estimativa de consumo anual, portanto não representa obrigação de execução por parte da administração pública municipal.

11.3.2. A quantidade constante no Termo de Referência será liberada gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante, vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução.

11.4. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

11.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

Preços;

11.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município através de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5.1. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme o disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá, obrigatoriamente, ser assinado no prazo de sua validade e obedecerá ao modelo constante no Anexo IX.

11.6. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Simonésia para a justa remuneração da execução do objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.

11.6.1. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

11.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6.3. Fica facultado ao Município de Simonésia realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo proponente.

11.6.4. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;

11.6.5. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.

11.7. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.7.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.7.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

motivos e comprovantes apresentados,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.9. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da administração pública, mediante anuência do município.

11.9.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.9.2. O quantitativo aderido não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

11.10. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até xx (xxxxxx) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

11.10.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

11.10.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

11.11. O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

12- DAS SANÇÕES

12.1. Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2.1. As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.

12.3. A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.

12.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

a) Advertência por escrito, quando não comprimir quaisquer obrigações assumidas;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso, no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;
- d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

12.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.7. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13- FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E SERVIÇOS

13.1. A secretaria municipal de Administração será a responsável para receber, conferir e autorizar o objeto desta licitação.

13.2. No caso de defeito ou imperfeições no produto, o mesmo será recusado, cabendo a contratada realizar a substituição/correção no prazo determinado pela administração pública municipal, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste edital.

13.3. Uma vez paga a importância discriminada na Nota Fiscal, a contratada dará ao município plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultada ao Pregoeiro(a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.2. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

14.2.1. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento de suas obrigações.

14.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao órgão, o município não será, em caso algum, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

14.6. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações vigentes e aplicáveis.

14.7. Quaisquer esclarecimentos sobre este instrumento, poderão ser solicitadas ao Município de Simonésia/MG, por escrito, por intermédio da Pregoeira ou através do telefone (33) 3336-1235 e e-mail: licitacaosimonesia@gmail.com, de 08:00 à 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

15- DOS ANEXOS

15.1. São partes integrantes deste instrumento:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo Carta de Credenciamento;

Anexo III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo IV – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;

Anexo VI – Modelo da Proposta;

Anexo VII – Declaração que Não Emprega Menor;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

16- DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgada na Justiça Estadual, no foro da cidade de Manhuaçu-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Simonésia/MG, 22 de julho de 2021.

Cleusa Helena de Sousa Terra
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1- OBJETO:

3.1. Constitui-se objeto do presente Termo, o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo didáticos e pedagógicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Simonésia/MG, com exclusividade itens e reserva de cotas para Microempreendedores Individuais-MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP.**

2- JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação pretendida justifica-se, pela necessidade de o município de Simonésia/MG, através de sua Secretaria Municipal de Educação, viabilizar aos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, o acesso a materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e quantidade suficiente para atender a demanda existente, e com isso, garantir a eficiência e eficácia na prestação dos serviços de educação pública a municipalidade.

2.2. A modalidade Pregão, na forma Presencial, escolhida para a realização do processo licitatório em epigrafe, justifica-se levando-se em conta as peculiaridades e relevância da contratação, sendo que a opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame e tendo em vista que não há impedimentos para que empresas de qualquer localidade do país possam participar do certame, visto a ampla divulgação do aviso de licitação com publicação no jornal e no sitio do município na internet.

3-ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, COMPLEMENTO DE MEDIDA/QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

3.1. Atendendo a legislação vigente, procedeu-se à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, tendo como valor médio o abaixo exposto:



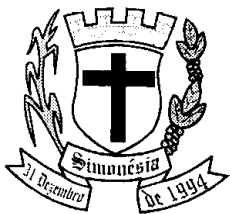
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPL. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ALCOOL DE 1 L 92º "Líquido límpido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contem no mínimo 92,55ºGL correspondente a 92,55%ºINPM e no máximo, 96,9ºGL correspondente a 95,16ºINPM de C2H6O. Caixa 6 Unidades "	CX	100	R\$ 71,35	R\$ 7.134,75
2	ALFINETE PARA MAPAS COLORIDO Especificações Técnicas: Cabeça em resina termoplástica e corpo em aço niquelado	CX	30	R\$ 7,44	R\$ 223,13
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Almofada carimbo N.3 azul, preta e vermelha 6,7x11,0cm "Boa Qualidade"	UNID	15	R\$ 11,27	R\$ 169,09
4	APAGADOR C/PORTA GIZ Material Madeira, altura, 13:00 13 cm, Largura 6:00 cm Profundidade: 13:00Cm, Peso: 0.14 kg	UNID	50	R\$ 11,07	R\$ 553,63
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA 2 MARCADORES	UNID	70	R\$ 16,32	R\$ 1.142,58
6	APONTADOR DE ALUMÍNIO Caixa com 24 unidades, composição: Metal e lâmina em aço inox	CX	50	R\$ 54,67	R\$ 2.733,63
7	AVENTAL ESCOLAR INFANTIL Decorado com desenho infantil PT com 10 uni 39x49 cm plástico boa qualidade.	PACOTE	50	R\$ 230,00	R\$ 11.499,75
8	BALÃO LISO DIVERSAS CORES Pacote com 50 unidades nº 6,5 (São roque, Happyday, Balloontech)	PACOTE	500	R\$ 11,82	R\$ 5.911,25
9	BARBANTE Crochê: 4mm Trico: 5mm TK 132 NE A/8 190 , ou 200 Gr. Tipo 4	ROLO	300	R\$ 33,95	R\$ 10.184,25
10	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 1 KG 11, 2mm X 30 cm Transparente.	KG	100	R\$ 44,70	R\$ 4.470,00
11	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KG	150	R\$ 45,47	R\$ 6.820,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

	1 Kg. 7,5mm X 30cm Transparente.				
12	BORRACHA BRANCA Nº 40 Borracha natural 40/40 Branca, sem latex tam. 40 média. Cx 40 Unidades.	CX	2000	R\$ 28,72	R\$ 57.445,00
13	Borracha Ponteira Branca Para Lapis Escolar PCT 100 Unidades.	PACOTE	15	R\$ 43,97	R\$ 659,59
14	Bloco Adesivo Post Papel Colorido, bloco contém 100 Folhas adesivas Para Anotações e Recados Medidas: 7,6 x 7,6 cm.	UNID	50	R\$ 15,45	R\$ 772,38
15	BRILO COLA Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com glitter. CX Contém 6 cores, 25gr cada	UNID	200	R\$ 17,02	R\$ 3.404,50
16	CADERNO BROCHURÃO CAPA FORTE CAPA 4X4 60 Folhas. 275/200mm, decorado com desenhos infantis, sem pautas. (Tilibra, Jandaia, São domingos).	UNID	5000	R\$ 9,42	R\$ 47.112,50
17	CADERNO BROCHURÃO CAPA FORTE CAPA 4X4 96 Folhas, 275/200mm, decorado com desenhos infantis, com pautas. Tilibra, Jandaia, São domingos).	UNID	5000	R\$ 10,85	R\$ 54.237,50
18	CADERNO BROCHURINHA CAPA 1X1 48 Folhas, decorado com pautas. (Jandaia, Tilibra, São Domingos).	UNID	1500	R\$ 4,47	R\$ 6.708,75
19	CADERNO DE CALIGRAFIA Capa Dura 1/4, , 40 folhas, 20x27 cm, (Tilibra, São Domingos, jandiá).	UNID	1500	R\$ 8,51	R\$ 12.757,50
20	CADERNO DE DESENHO EM ESPIRAL DESCRIÇÃO: 96 Folhas - Formato do caderno: 275 mm x 200 mm – (Jandaia, Tilibra, São Domingos) Decorado com desenhos infantis.	UNID	2000	R\$ 11,32	R\$ 22.645,00
21	CADERNO DE MÚSICA CAPA 4X4 100 Folhas, TAM. 275/200mm capa forte	UNID	200	R\$ 21,42	R\$ 4.284,50
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 COM 100 FOLHAS CAPA DURA CAPA DURA 4X4: 96 Folhas, Tam. 275/200 mm	UNID	1500	R\$ 18,20	R\$ 27.296,25
23	CADERNETA DE APONTAMENTO	UNID	30	R\$ 19,67	R\$ 590,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

	S/pauta 12,5x21,5 Frases 70fl				
24	CALCULADORA ELETRÔNICA MÉDIA 8 Dígitos tipo fx-911es:	UNID	50	R\$ 32,45	R\$ 1.622,38
25	CANETA AZUL, PRETA E VERMELHA. Caneta Esferográfica Cristal Ultra Fina 0.7mm 1 Azul, Preta, vermelha- (Bic, Faber Castel, Uni Ball).	UNID	2000	R\$ 13,25	R\$ 26.495,00
26	CANETINHA hidrográfica Embalagem com 12 cores tam. Média. (Faber Castel,,Acrixex, Cis).	CARTELA	1500	R\$ 13,15	R\$ 19.721,25
27	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA Formato 50x66 Pac. Com 100 fls Gramatura 180g/m2, BRANCA	PACOTE	30	R\$ 122,47	R\$ 3.674,18
28	CARTOLINA ESCOLAR LAMINADA Formato 50x66 Pac. Com 100 fls Gramatura 180g/m2 Cores variadas	PACOTE	20	R\$ 217,25	R\$ 4.344,95
29	CLIPS Nº 3 Clips Galvanizado N.3/0 C/5000 Bacchi	CX	35	R\$ 77,60	R\$ 2.716,00
30	CLIPS Nº 4 Nº 4/0 (CX COM 500gr)	CX	35	R\$ 130,60	R\$ 4.570,91
31	COLA BRANCA GRANDE Não Tóxica - Embalagem de 1 LITRO /1 KG	VIDRO	1000	R\$ 25,02	R\$ 5.022,50
32	COLA BRANCA PEQUENA 90 GR Não Tóxica - Embalagem de 90 GR	VIDRO	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.297,50
33	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, Embalagem de 90 gr	VIDRO	500	R\$ 10,32	R\$ 5.161,25
34	COLA PARA TECIDO COMUM Para tecidos de algodão. - Não utilizar em tecidos sintéticos Cor branca, embalagem de 18 ml	VIDRO	50	R\$ 14,97	R\$ 748,63
35	CORRETIVO EM FITA Corretivo em fita 4,2mmx10m slim Oval BT 1 UM	UNID	100	R\$ 11,57	R\$ 1.157,25
36	DUREX COLORIDO PEQUENO (Fita Adesiva) Pacote colorido com 10 Tam. 12mm x 30m	PACOTE	150	R\$ 35,02	R\$ 5.253,38
37	DUREX LARGO (Fita Adesiva) Rolo Tam. - 48mm x 40m - 3M	UNID	1000	R\$ 7,41	R\$ 7.412,50
38	DUREX ESTREITO (Fita Adesiva) Rolo Tam. 12mm x 50m - 3M	UNID	200	R\$ 5,20	R\$ 1.039,50
39	E.V.A com glitter DIVERSAS CORES Placa no tamanho 60cm x 40cmx 1.5mm	UNID	700	R\$ 13,72	R\$ 9.604,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

40	E.V.A DIVERSAS CORES Placa no tamanho 60cm x 40cm x 1.5mm	UNID	6000	R\$ 8,82	R\$ 2.935,00
41	E.V.A LISTRADO xadrex e bolinha e... Placa no tamanho 60cm x 40cm x 1.5mm	UNID	500	R\$ 12,66	R\$ 6.330,00
42	ENVELOPE OFÍCIO personalizado Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g rpc70os CX 250 unid.	CAIXA	10	R\$ 184,75	R\$ 1.847,48
43	ENVELOPE PARDO, Tamanho A4 Caixa com 250 unid.	CAIXA	60	R\$ 149,37	R\$ 8.962,35
44	ENVELOPE SACO, Envelope saco off set branco 90g A4 250 unid.	CAIXA	10	R\$ 159,50	R\$ 1.595,00
45	ENVELOPE PERSONALIZADO Envelope personalizado 80g comercial 114x162 cores diversas 5444 CX 50 UM	CAIXA	10	R\$ 145,00	R\$ 1.449,98
46	ESTILETE GRANDE Caixa com 12 unidades Lâmina 18mm cores sortidas	CAIXA	20	R\$ 78,75	R\$ 1.575,00
47	FITA ADESIVA multicolorida Pacote com 10 unidades de 48mmx10m cores sortidas	PACOTE	30	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
48	FITA CREPE LARGA, Fita crepe 48mmx50m . 3M PT 1 UN	UNID	1000	R\$ 15,95	R\$ 5.947,50
49	FITA CREPE ESTREITA, Fita crepe 25mmx50m . 3M PT 1 UN	UNID	1000	R\$ 7,72	R\$ 7.722,50
50	FITA PARA EMBALAGEM 45MM X 45N Fitas Adesiva 45x100 P/empacotamento,	UNID	30	R\$ 9,55	R\$ 286,43
51	FITTA DUPLA FACE, TAM.18mmx30m . 9400 3M PT 4 RL	PACOTE	50	R\$ 98,47	R\$ 4.923,50
52	FITILHO PLASTICO CORES VARIADAS Tam. 5mm x 50m	UNID	300	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
53	FOLHA DE ETIQUETA, Tam. 38 x 20 mm. PACOTE COM 30 UNIDADES. 9cm x 5cm	PACOTE	10	R\$ 37,47	R\$ 374,73
54	FOLHAS DE ISOPOR 0 CAIXA CONTÉM 10 PEÇAS 100 X 50 X 3 cm	CAIXA	20	R\$ 67,96	R\$ 1.359,27
55	FOLHAS DE ISOPOR 1 CAIXA CONTÉM 10 PEÇAS 100 X 50 X 5 cm	UNID	20	R\$ 77,63	R\$ 1.552,60
56	FOLHAS DE PAPEL PRESENTE INFANTIL Tam: 50 X 70 cm, PACOTE COM	PACOTE	50	R\$ 29,22	R\$ 1.461,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

	20 UNIDADES.				
57	FOLHAS DE PLAST. CORES SORTIDAS Tam. 15cm x 15 cm PACOTE COM 30 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 52,47	R\$ 1.049,45
58	FLANELA - Flanela pequena Medida 38x58cm Colorida Material 100% algodão	UNID	100	R\$ 5,95	R\$ 594,75
59	FORMINHA P/ MASSINHA DE MODELAR Tam. 18cm x 11 cm PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 39,45	R\$ 1.972,38
60	GIZ branco - Caixa com 50 Unidades, Peso 250 gramas.	CX	20	R\$ 94,22	R\$ 1.884,45
61	GIZ COLORIDO - Caixa com 50 Unidades, Peso 250 gramas.	CX	50	R\$ 109,47	R\$ 5.473,63
62	GIZ DE CERA GIZÃO, Caixa com 12 cores.	UNID	2000	R\$ 9,57	R\$ 19.145,00
63	Glitter p/ pele em pó Pacote /10 cores Yur BT 1 KT 250 GRAMAS	PACOTE	30	R\$ 197,88	R\$ 5.936,25
64	GRAMPEADOR TAPECEIRO ROCAMA Mod. Premium 106 - nº 16	UNID	10	R\$ 145,07	R\$ 1.450,73
65	Grampo P/ GRAMPEADOR tapeceiro 106/6 mm	CX	10	R\$ 22,56	R\$ 225,60
66	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 com 5000un Tam. 26mm x 6mm, Caixa com 5000 UM	CX	50	R\$ 11,07	R\$ 553,63
67	JOGO BLOCOS LÓGICOS Em madeira para Educação Infantil	UNID	30	R\$ 86,97	R\$ 2.609,18
68	JOGO DE BOLICHE 6 pinos 25 cm , 2 bolas.	UNID	30	R\$ 55,72	R\$ 1.671,68
69	JOGO DE MEMÓRIA Em madeira 54 carta 27 pares Tam: 22.5/4.5cm	UNID	30	R\$ 61,22	R\$ 1.836,68
70	JOGO DE MÍMICA 250 PEÇAS E UMA AMPULETA	UNID	30	R\$ 116,66	R\$ 3.499,90
71	LANTEJOULA TAMANHO 14 8 mm Pacote 100 Gramas.	PACOTE	15	R\$ 26,97	R\$ 404,59
72	LÁPIS BORRACHA, 3,8 mm Caixa com 12 unidades	CAIXA	20	R\$ 61,72	R\$ 1.234,45
73	LÁPIS DE COR, 3,8 mm caixa 12 cores	UNID	2000	R\$ 12,43	R\$ 4.850,00
74	LÁPIS PRETO Nº 02 UNIDADES.	UNID	4000	R\$ 1,07	R\$ 4.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

75	MARCADOR DE TEXTO CORES VARIADAS traço 4mm caixa 12 unidades.	CAIXA	30	R\$ 30,50	R\$ 914,85
76	MARCADOR PERMANENTE 2.0Mmm Marcador hidrográfico para destaque, com tinta especial fluorescente, não recarregável : Laranja, amarelo, verde, azul, rosa e violeta.	UNID	150	R\$ 7,72	R\$ 1.158,38
77	MASSA PARA MODELAR C/12 CORES 180g 12 Cores Utiguti	UNID	2000	R\$ 13,85	R\$ 7.695,00
78	MONTA PALAVRAS Madeira, 36 peças tam. 23 x 30 x 6 cm	UNID	30	R\$ 44,97	R\$ 1.349,18
79	MONTA TUDO caixa com 500 peças, com rodinhas.	UNID	30	R\$ 215,22	R\$ 6.456,68
80	OLHOS DE PLÁSTICO MÉDIOS E GRANDES. TAM. 7mm PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 130,00	R\$ 3.899,90
81	PAINEL em TELA PLASTICA PARA FESTAS Kit Preta com tela plastica 16 furos, para balões - 10	UNID	5	R\$ 194,75	R\$ 973,74
82	PAPEL CAMURÇA CORES SORTIDAS TAM. 40 X 60CM PACOTE 25 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 45,83	R\$ 2.291,25
83	PAPEL CARTÃO TAM. 48 X 66cm PACOTE 20 UNIDADES, DIVERSAS CORES.	PACOTE	100	R\$ 39,73	R\$ 3.972,50
84	PAPEL CELOFANE TAM. 85 X 100cm PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 77,22	R\$ 3.088,90
85	PAPEL COLOR SET TAM. 48 X66 cm Pacote 20 UNIDADES. Diversas cores.	PACOTE	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
86	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO TAM. 48 X66 cm Pacote 20 UNIDADES. Várias estampas, nuvem, flor, borboleta...	PACOTE	50	R\$ 41,73	R\$ 2.086,25
87	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS) PACOTE COM 10 UM, PESO 250 GRAMAS	PACOTE	100	R\$ 28,71	R\$ 2.871,25
88	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE Rolo de adesivo 25 m	ROLO	30	R\$ 71,63	R\$ 2.148,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

	comprimento - 50cm de largura,				
89	PAPEL DE SEDA, TAM. 48 X 2m PACOTE 10 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 26,31	R\$ 2.631,25
90	PAPEL FANTASIA TAM. 50 X 56 cm PACOTE 25 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
91	PAPEL LAMINADO, TAM: 45 X 60 cm PACOTE 40 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
92	PAPEL OFÍCIO COLORIDO TAM A4 PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 12,82	R\$ 1.282,25
93	PAPEL OFÍCIO, TAM A4 PACOTE 500 FOLHAS. Obs.: Cota principal participação. ampla	PACOTE	7.500	R\$ 76,20	R\$ 571.500,00
94	PAPEL OFÍCIO, TAM A4 PACOTE 500 FOLHAS. Obs.: Cota reservada do item 93 para MEI, ME ou EPP.	PACOTE	2.500	R\$ 76,20	R\$ 190.500,00
95	PAPEL PARDO TAM A1 66 X 96 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	15	R\$ 199,75	R\$ 2.996,21
96	PASTA COM 50 PLÁSTICOS TAM A 4 1 UNIDADE	UNID	300	R\$ 28,22	R\$ 8.466,75
97	PASTA COM ABAS EM PAPELÃO TAM A 4 1 UNIDADE	UNID	1.500	R\$ 3,47	R\$ 5.205,00
98	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE TAM 232 X 332mm 1 UNIDADES	UNID	1.500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
99	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 A4 12 divisórias transparente SME- 12P PT 1 UM	UNID	30	R\$ 27,40	R\$ 821,93
100	PASTA SUSPENSIVA - Pasta suspensa castanha jaste e grampo plasticocx c/50	CAIXA	4	R\$ 134,38	R\$ 537,50
101	PEGA VARETA, CX 28 UNID. TAM: 20 X 4 C CM	UNID	50	R\$ 7,47	R\$ 373,63
102	PERFURADOR DE PAPEL P/ 20 folhas Para 20 folhas	UNID	30	R\$ 29,85	R\$ 895,43
103	PEN DRIVE - Pen Drive 64gb (Boa Qualidade)	UNID	30	R\$ 82,17	R\$ 2.465,18
104	PINCEL CHATO PARA PINTURA Cerde escolar Tigre 815 CAIXA 12 UNIDADES	CARTELA	50	R\$ 82,94	R\$ 4.147,00
105	PINCEL CHATO PARA PINTURA Cerde Escolar - Tigre 267-6 - com 12	CARTELA	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
106	PINCEL CHATO PARA PINTURA	CARTELA	50	R\$ 148,73	R\$ 7.436,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

	Cerda Escolar Tigre 412 - com 12				
107	PINCEL CHATO PARA PINTURA Cerda Escolar Tigre nº 20 - com 12	CARTELA	50	R\$ 79,88	R\$ 3.993,75
108	PINCEL COMPACTO AZUL, VERMELHO, E PRETO. Cores variadas ponta 5,5 mm	UNID	300	R\$ 26,70	R\$ 8.010,00
109	PINCEL PARA QUADRO BRANCO Pincel quadro branco 2,0mm preto e azul wbm-7 CX012PR Pilot CX 12 UN	CX	40	R\$ 77,97	R\$ 3.118,90
110	PISTOLA DE COLA QENTE PEQUENA PARA COLA QUENTE FINA 20 W BIVOLT	UNID	50	R\$ 24,35	R\$ 1.217,38
111	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PARA COLA QUENTE GROSSA 40 W BIVOLT	UNID	50	R\$ 29,72	R\$ 1.486,13
112	PORTA CRACHÁS TRANSPARENTE Tam. 7x10 cm 232 Plastpark PT 50 UM - Com presilha fixa.	UNID	40	R\$ 105,75	R\$ 4.229,90
113	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE. Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê CX 1 UM	UNID	15	R\$ 29,97	R\$ 449,59
114	PREGADOR DE ROUPA COLORIDO PLÁSTICO PACOTE COM 30 PEÇAS	PACOTE	30	R\$ 30,63	R\$ 918,75
115	QUEBRA CABEÇA INFANTIL Madeira,, animais pedagogicos 12m:25mmx 205mm	UNID	30	R\$ 78,72	R\$ 2.361,68
116	RÉGUA 30 CM CRISTAL, TAM. 30 cm PACOTE 30 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 62,75	R\$ 1.882,43
117	ROLO DE LINHA DE ANZOL, RESISTÊNCIA 2,4 KG, 100 METROS, PACOTE 30 UNIDADES	PACOTE	7	R\$ 265,50	R\$ 1.858,50
118	SACO PLÁSTICO PP OFÍCIO - Saco plástico PP ofício s/furo cristal 0,10mm Spiral PT 50 UM	PACOTE	20	R\$ 48,47	R\$ 969,45
119	Tabuleiro 3 em 1, Em MDF com 24 peças, circunferência 21 x 21 cm, espessura 3 cm	UNID	30	R\$ 61,65	R\$ 1.849,35
120	TAPETE E.V.A - Amarelinha Numérica Alfabeto.	UNID	50	R\$ 81,13	R\$ 4.056,25
121	TELA MÁGICA PAINÉIS DE BALÕES Contém 60 telas com capacidade para 240 balões com 30 presílias - furo central para o 5º balão. Módulo de 30x30cm	KIT	3	R\$ 266,66	R\$ 799,99



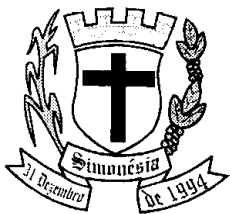
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

122	TESOURA DE PICOTAR, A Tesoura Escolar de Picotar possui cabo em polipropileno e lâmina em aço inox que garante sua durabilidade. Tamanho Aproximado (CxLxA): 1x6x16 "Boa Qualidade"	UNID	150	R\$ 30,10	R\$ 4.515,00
123	TESOURA GRANDE - Dimensões da peça: 21, 6 x 6, 5 x 1, 5 cm	UNID	100	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
124	TESOURA PEQUENA, Tesoura Escolar 13, 5 cm Cabo plástico, Lamina inoxidável, Régua de 5 cm "Boa Quaidade"	UNID	1500	R\$ 4,47	R\$ 6.705,00
125	TINTA GUACHE - CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS FRASCO 25ml	CX	2000	R\$ 15,10	R\$ 30.200,00
126	TINTA PARA CARIMBO, AZUL, VERMELHO, PRETO Vidro 40ml	UNID	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
127	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL, VERMELHO, PRETO CAIXA 12 UNIDADES 20 ml	CAIXA	30	R\$ 99,03	R\$ 2.970,75
128	TINTA PARA TECIDO CX COM 6 - CORES DIVERSAS, CAIXA COM 6 UNIDADES CORES DIVERSAS FRASCO 25 ml	UNID	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
129	TNT C 50 METROS, TODAS AS CORES 50 M	ROLO	100	R\$ 166,30	R\$ 16.630,00
130	TNT ESTAMPADO C 50 METROS 50 metros, nuvem, bolinhas, desenh infantil e..	ROLO	30	R\$ 313,88	R\$ 9.416,25
131	TOALHA DE MÃO, TAM 24 X 38 cm Cores Diversas	UNID	500	R\$ 20,63	R\$ 10.315,00
132	EXTRATOR DE GRAMPO, Extrator de grampo, tipo espátula, resistente ao uso, em metal com tratamento antioxidante, com aproximadamente 150 x 20mm (C x L).	UNID	25	R\$ 3,98	R\$ 99,56
133	UMECEDOR DE DEDOS, (MOLHA DEDOS) Em pasta ou gel atoxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche ou pase documentos. PESO LIQUIDO MINIMO DE 12G	UNID	50	R\$ 5,00	R\$ 250,13
134	CAIXA TIPO ARQUIVO MORTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO CORRUGADO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245MM, COZ AZUL	UNID	500	R\$ 11,20	R\$ 5.597,50
135	PASTA REGISTRADORA - Pasta registradora tipo fichario, A-Z,	UNID	25	R\$ 53,59	R\$ 1.339,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

	folha A4, dimensões 35 x 28 cm, preta ou cinza.				
136	DIARIO DE CLASSE ED. INFANTIL	UNID	150	R\$ 13,05	R\$ 1.957,50
137	DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL NIVEL I	UNID	250	R\$ 13,05	R\$ 3.262,50
138	DIARIO DE CLASSE ENSINO RELIGIOSO	UNID	250	R\$ 13,05	R\$ 3.262,50
139	DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FISICA	UNID	250	R\$ 13,05	R\$ 3.262,50
140	DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL NIVEL II	UNID	200	R\$ 13,05	R\$ 2.610,00
141	PANFLETO FTO 18 PAPEL COUCHE 180GR 4/4. Obs.: Cota principal ampla participação.	UNID	1.500	R\$ 99,70	R\$ 149.550,00
142	PANFLETO FTO 18 PAPEL COUCHE 180GR 4/4. Obs.: Cota reservada do item 141 para MEI, ME ou EPP.	UNID	500	R\$ 99,70	R\$ 49.850,00
143	LEMBRETE ADESIVO TIPO POST-IT GRANDE (APROXIMANDAMENTE 75MM X 10MM). EM PAPEL SULFITE AMARELO NO MINIMO 65 G/M2, BLOCO COM NO MINIMO, 100 FOLHAS.	UNID	40	R\$ 14,05	R\$ 562,00
144	CARIMBO AUTOMATICO Carimbo de 3,8 cm x 1,4 cm, personalizado, referencia 302.	UNID	15	R\$ 93,50	R\$ 1.402,43
145	DIPLOMA PARA FORMATURA, CERTIFICADOS FTO 8 4/4 PAPEL COUCHE 250GR ARTICOLOR	UNID	700	R\$ 53,92	R\$ 37.741,67
146	CERTIFICADO, 4/4 COUCHE 250GR ARTICOLOR	UNID	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00
147	FICHA DE MATRICULA FTO 8, PAPEL OFFSET 180GR 1.1	UNID	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
148	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO PERSONALISADA NA CARTOLINA, 180GR FTO 4, (COR A DEFINIR) 1/0	UNID	2000	R\$ 2,58	R\$ 5.150,00
149	AGENDA MÉDIA	UNID	50	R\$ 29,58	R\$ 1.478,75
150	CADERNO DE PROTOCOLO	UNID	50	R\$ 21,58	R\$ 1.078,75
151	CADERNO DE ATA	UNID	100	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
152	VIDRO DE CORRETIVO	UNID	100	R\$ 4,75	R\$ 474,75
153	PINCEL ATOMICO	UNID	100	R\$ 17,02	R\$ 1.702,25
154	Fita adesiva para demarcação de solo Amarela 50mmx 30 metros	UNID	300	R\$ 41,67	R\$ 12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

155	FITA ZEBRADA PRETO E AMARELO, 200 METROS X 70MM DE LARGURA	UNID	150	R\$ 24,55	R\$ 3.682,13
156	SUPORE PARA FITA ADESIVA - Em poliestireno para fitas de 12, 19, 25mm de largura, base antiderrapante, cortante de fita em aço inox, recuado, dimensões aproximadas: 195x100x94mm	UNID	30	R\$ 32,22	R\$ 966,68
157	Grampeador para grampos 26/6, Tamanho da base: 15,7 cm. Alcance profundidade: 90mm. Grampeiaate 50 folhas, alta durabilidade de abertura de 180° GRAUS.	UNID	50	R\$ 69,75	R\$ 3.487,38
158	PAPEL A4 BRANCO GRAMATURA, FOLHAS A4 ESTILO GRAMATURA 180G. Obs.: Cota principal ampla participação.	PACOTE	3000	R\$ 38,70	R\$ 116.092,50
159	ROLO DE PLASTICO TRANSPARENTE, rolo com 25 metros. Obs.: Cota reservada do item 159 para MEI, ME ou EPP.	ROLO	30	R\$ 173,33	R\$ 5.200,00
VALOR MEDIO GLOBAL					R\$ 2.107.091,61

4- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

4.1. Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.

4.2. Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 casas decimais.

4.3. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5- CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO/ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos a ser aplicada durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

5.2. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

5.3. O Setor de Compras do Município de Simonésia/MG, solicitará o fornecimento dos produtos, por meio de Ordem de Fornecimento, que será enviada após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados a partir da data de recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras do Município de Simonésia/MG, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, ou outro endereço previamente informado, no horário compreendido entre as 08:00 as 11:00hs e 13:00 as 17:00hs.

5.5. As empresa(s) vencedora(s) dos produtos, serão imediatamente responsável(is) pela correção, substituição, ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações constantes desse Termo.

5.6. O recebimento e a conferência dos produtos serão feitos pelo Secretária Municipal de Educação ou servidor por ela designada, o qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

6- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega do objeto, não sendo aceito se estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1. Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, lavrará documento denominado Ata de Registro de Preços, onde constará com os preços da licitante vencedora do certame, e todas as condições da contratação, o qual terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7.2. O prazo para a adjudicatária assinar a Ata de Registro de Preços é de 05 (dois) dias úteis, contados da convocação, não cabendo prorrogação, salvo por motivo devidamente justificado.

7.3. Decorrido o prazo acima citado e, não tendo a adjudicatária atendido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei, e autorizará o Município a examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação os respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo esta declarada adjudicatária.

8- GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

8.1. A fiscalização/gestão da execução deste objeto será realizada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou servidor por ela designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

8.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Expedir ordem de fornecimento;

b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;

c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

- d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.
- i) Zelar na condição de Representante do Município de Simonésia/MG, pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação do Município de Simonésia/MG a seguir: 0208 12 361 0023 2.055 339030 – Fichas: 412/413/414/415; 0208 12 365 0023 2.056 339030 – Ficha: 473; 0208 12 365 0023 2.083 339030 – Ficha: 481 e 0208 12 366 0023 2.061 339030 – Ficha: 490.

10 - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

10.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

10.2.1. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

10.2.1.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

10.3. É de total responsabilidade da FORNECEDORA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

11 - CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

11.1. Os licitantes estarão sujeitos as sanções previstas no item 12 do instrumento convocatório e na legislação vigente.

11.2. O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

11.3. Este anexo é parte integrante do instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais.

Simonésia/MG, 20 de julho de 2021.

Cleusa Helena de Sousa Terra
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO LICITATÓRIO N° 183/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

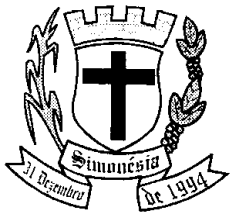
ANEXO II

LOCAL, XX de XXXXXXXX de 2021.

À Prefeitura Municipal de Simonésia/MG

Senhor(a) Pregoeiro(a)

Pela presente, fica credenciado o Sr. (a) _____, portador do RG n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, para representar a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° _____, no processo licitatório em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários no curso do certame, inclusive formular lances e ofertas, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto a desistência de interpô-los, assinar contratos ou atas de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

Atenciosamente,

Nome legível
Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA

OBS: A carta de credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e com **reconhecimento de firma OBRIGATÓRIO.**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 183/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO III

A empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° _____, através do seu representante legal o Sr. (a) _____, portador do RG n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, DECLARA a inexistência de quaisquer fatos impeditivos à sua participação no presente certame, que não foi declarada inidônea, que não está impedida de contratar com o poder público ou suspensão de contratar com a administração pública, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome legível



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV

A empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, através de seu representante legal o Sr. (a) _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que cumpre, plenamente, todos os requisitos de habilitação, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome legível
Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V

A empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, através de seu representante legal o Sr. (a) _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da legislação em vigor, que a empresa está enquadrada como:

() MICROEMPRESA, conforme Art. 3º, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar nº 123/2006

DECLARA ainda que está excluída das vedações constantes no Art. 3º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome legível
Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA

OBS: Conforme Art. 18-E § 3º o Microempreendedor Individual-MEI é modalidade de Microempresa

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021**

PROPOSTA (modelo)

ANEXO VI

**A
Prefeitura Municipal de Simonésia/MG**

PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE;
E-MAIL:
NOME DO BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA:
OPERAÇÃO:

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

fornecer o objeto desta licitação, qual seja, o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo didáticos e pedagógicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Simonésia/MG, com exclusividade itens e reserva de cotas para Microempreendedores Individuais-MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP**, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPL. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL DE 1 L 92° "Líquido límpido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contem no mínimo 92,55°GL correspondente a 92,55%°INPM e no máximo, 96,9°GL correspondente a 95,16°INPM de C2H6O. Caixa 6 Unidades "	CX	100		
2	ALFINETE PARA MAPAS COLORIDO Especificações Técnicas: Cabeça em resina termoplástica e corpo em aço niquelado	CX	30		
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Almofada carimbo N.3 azul, preta e vermelha 6,7x11,0cm "Boa Qualidade"	UNID	15		
4	APAGADOR C/PORTA GIZ Material Madeira, altura, 13:00 13 cm, Largura 6:00 cm Profundidade: 13:00Cm, Peso: 0.14 kg	UNID	50		
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA 2 MARCADORES	UNID	70		
6	APONTADOR DE ALUMÍNIO Caixa com 24 unidades, composição: Metal e lâmina em aço inox	CX	50		
7	AVENTAL ESCOLAR INFANTIL Decorado com desenho infantil PT com 10 uni 39x49 cm plástico boa qualidade.	PACOTE	50		
8	BALÃO LISO DIVERSAS CORES Pacote com 50 unidades nº 6,5 (São roque, Happyday, Balloontech)	PACOTE	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

9	BARBANTE Crochê: 4mm Trico: 5mm TK 132 NE A/8 190 , ou 200 Gr. Tipo 4	ROLO	300		
10	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 1 KG 11, 2mm X 30 cm Transparente.	KG	100		
11	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 1 Kg. 7,5mm X 30cm Transparente.	KG	150		
12	BORRACHA BRANCA Nº 40 Borracha natural 40/40 Branca, sem latex tam. 40 média. Cx 40 Unidades.	CX	2000		
13	Borracha Ponteira Branca Para Lapis Escolar PCT 100 Unidades.	PACOTE	15		
14	Bloco Adesivo Post Papel Colorido, bloco contém 100 Folhas adesivas Para Anotações e Recados Medidas: 7,6 x 7,6 cm.	UNID	50		
15	BRILLO COLA Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com gliter. CX Contém 6 cores, 25gr cada	UNID	200		
16	CADERNO BROCHURÃO CAPA FORTE CAPA 4X4 60 Folhas. 275/200mm, decorado com desenhos infantis, sem pautas. (Tilibra, Jandaia, São domingos).	UNID	5000		
17	CADERNO BROCHURÃO CAPA FORTE CAPA 4X4 96 Folhas, 275/200mm, decorado com desenhos infantis, com pautas. Tilibra, Jandaia, São domingos).	UNID	5000		
18	CADERNO BROCHURINHA CAPA 1X1 48 Folhas, decorado com pautas. (Jandaia, Tilibra, São Domingos).	UNID	1500		
19	CADERNO DE CALIGRAFIA Capa Dura 1/4, , 40 folhas, 20x27 cm, (Tilibra, São Domingos, jandiá).	UNID	1500		
20	CADERNO DE DESENHO EM ESPIRAL DESCRIÇÃO: 96 Folhas - Formato do caderno: 275 mm x 200 mm – (Jandaia, Tilibra, São Domingos) Decorado com desenhos infantis.	UNID	2000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

21	CADERNO DE MÚSICA CAPA 4X4 100 Folhas, TAM. 275/200mm capa forte	UNID	200		
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 COM 100 FOLHAS CAPA DURA CAPA DURA 4X4: 96 Folhas, Tam. 275/200 mm	UNID	1500		
23	CADERNETA DE APONTAMENTO S/pauta 12,5x21,5 Frases 70fl	UNID	30		
24	CALCULADORA ELETRÔNICA MÉDIA 8 Dígitos tipo fx-911es:	UNID	50		
25	CANETA AZUL, PRETA E VERMELHA. Caneta Esferográfica Cristal Ultra Fina 0.7mm 1 Azul, Preta, vermelha- (Bic, Faber Castel, Uni Ball).	UNID	2000		
26	CANETINHA hidrográfica Embalagem com 12 cores tam. Média. (Faber Castel,,Acrilex, Cis).	CARTELA	1500		
27	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA Formato 50x66 Pac. Com 100 fls Gramatura 180g/m2, BRANCA	PACOTE	30		
28	CARTOLINA ESCOLAR LAMINADA Formato 50x66 Pac. Com 100 fls Gramatura 180g/m2 Cores variadas	PACOTE	20		
29	CLIPS Nº 3 Clips Galvanizado N.3/0 C/5000 Bacchi	CX	35		
30	CLIPS Nº 4 Nº 4/0 (CX COM 500gr)	CX	35		
31	COLA BRANCA GRANDE Não Tóxica - Embalagem de 1 LITRO /1 KG	VIDRO	1000		
32	COLA BRANCA PEQUENA 90 GR Não Tóxica - Embalagem de 90 GR	VIDRO	1000		
33	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, Embalagem de 90 gr	VIDRO	500		
34	COLA PARA TECIDO COMUM Para tecidos de algodão. - Não utilizar em tecidos sintéticos Cor branca, embalagem de 18 ml	VIDRO	50		
35	CORRETIVO EM FITA Corretivo em fita 4,2mmx10m slim Oval BT 1 UM	UNID	100		
36	DUREX COLORIDO PEQUENO (Fita Adesiva) Pacote colorido com 10 Tam.	PACOTE	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

	12mm x 30m				
37	DUREX LARGO (Fita Adesiva) Rolo Tam. - 48mm x 40m - 3M	UNID	1000		
38	DUREX ESTREITO (Fita Adesiva) Rolo Tam. 12mm x 50m - 3M	UNID	200		
39	E.V.A com glitter DIVERSAS CORES Placa no tamanho 60cm x 40cm x 1.5mm	UNID	700		
40	E.V.A DIVERSAS CORES Placa no tamanho 60cm x 40cm x 1.5mm	UNID	6000		
41	E.V.A LISTRADO xadrex e bolinha e... Placa no tamanho 60cm x 40cm x 1.5mm	UNID	500		
42	ENVELOPE OFÍCIO personalizado Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g rpc70os CX 250 unid.	CAIXA	10		
43	ENVELOPE PARDO, Tamanho A4 Caixa com 250 unid.	CAIXA	60		
44	ENVELOPE SACO, Envelope saco off set branco 90g A4 250 unid.	CAIXA	10		
45	ENVELOPE PERSONALIZADO Envelope personalizado 80g comercial 114x162 cores diversas 5444 CX 50 UM	CAIXA	10		
46	ESTILETE GRANDE Caixa com 12 unidades Lâmina 18mm cores sortidas	CAIXA	20		
47	FITA ADESIVA multiuso colorida Pacote com 10 unidades de 48mmx10m cores sortidas	PACOTE	30		
48	FITA CREPE LARGA, Fita crepe 48mmx50m . 3M PT 1 UN	UNID	1000		
49	FITA CREPE ESTREITA, Fita crepe 25mmx50m . 3M PT 1 UN	UNID	1000		
50	FITA PARA EMBALAGEM 45MM X 45N Fitas Adesiva 45x100 P/empacotamento,	UNID	30		
51	FITTA DUPLA FACE, TAM.18mmx30m . 9400 3M PT 4 RL	PACOTE	50		
52	FITILHO PLASTICO CORES VARIADAS Tam. 5mm x 50m	UNID	300		
53	FOLHA DE ETIQUETA, Tam. 38 x 20 mm. PACOTE COM 30 UNIDADES. 9cm x 5cm	PACOTE	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

54	FOLHAS DE ISOPOR 0 CAIXA CONTÉM 10 PEÇAS 100 X 50 X 3 cm	CAIXA	20		
55	FOLHAS DE ISOPOR 1 CAIXA CONTÉM 10 PEÇAS 100 X 50 X 5 cm	UNID	20		
56	FOLHAS DE PAPEL PRESENTE INFANTIL Tam: 50 X 70 cm, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	50		
57	FOLHAS DE PLAST. CORES SORTIDAS Tam. 15cm x 15 cm PACOTE COM 30 UNIDADES.	PACOTE	20		
58	FLANELA - Flanela pequena Medida 38x58cm Colorida Material 100% algodão	UNID	100		
59	FORMINHA P/ MASSINHA DE MODELAR Tam. 18cm x 11 cm PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50		
60	GIZ branco - Caixa com 50 Unidades, Peso 250 gramas.	CX	20		
61	GIZ COLORIDO - Caixa com 50 Unidades, Peso 250 gramas.	CX	50		
62	GIZ DE CERA GIZÃO, Caixa com 12 cores.	UNID	2000		
63	Glitter p/ pele em pó Pacote /10 cores Yur BT 1 KT 250 GRAMAS	PACOTE	30		
64	GRAMPEADOR TAPECEIRO ROCAMA Mod. Premium 106 - nº 16	UNID	10		
65	Grampo P/ GRAMPEADOR tapeceiro 106/6 mm	CX	10		
66	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 com 5000un Tam. 26mm x 6mm, Caixa com 5000 UM	CX	50		
67	JOGO BLOCOS LÓGICOS Em madeira para Educação Infantil	UNID	30		
68	JOGO DE BOLICHE 6 pinos 25 cm , 2 bolas.	UNID	30		
69	JOGO DE MEMÓRIA Em madeira 54 carta 27 pares Tam: 22.5/4.5cm	UNID	30		
70	JOGO DE MÍMICA 250 PEÇAS E UMA AMPULETA	UNID	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

71	LANTEJOULA TAMANHO 14 8 mm Pacote 100 Gramas.	PACOTE	15		
72	LÁPIS BORRACHA, 3,8 mm Caixa com 12 unidades	CAIXA	20		
73	LÁPIS DE COR, 3,8 mm caixa 12 cores	UNID	2000		
74	LÁPIS PRETO Nº 02 UNIDADES.	UNID	4000		
75	MARCADOR DE TEXTO CORES VARIADAS traço 4mm caixa 12 unidades.	CAIXA	30		
76	MARCADOR PERMANENTE 2.0Mmm Marcador hidrográfico para destaque, com tinta especial fluorescente, não recarregável : Laranja, amarelo, verde, azul, rosa e violeta.	UNID	150		
77	MASSA PARA MODELAR C/12 CORES 180g 12 Cores Utiguti	UNID	2000		
78	MONTA PALAVRAS Madeira, 36 peças tam. 23 x 30 x 6 cm	UNID	30		
79	MONTA TUDO caixa com 500 peças, com rodinhas.	UNID	30		
80	OLHOS DE PLÁSTICO MÉDIOS E GRANDES. TAM. 7mm PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	30		
81	PAINEL em TELA PLASTICA PARA FESTAS Kit Preta com tela plastica 16 furos, para balões - 10	UNID	5		
82	PAPEL CAMURÇA CORES SORTIDAS TAM. 40 X 60CM PACOTE 25 UNIDADES.	PACOTE	50		
83	PAPEL CARTÃO TAM. 48 X 66cm PACOTE 20 UNIDADES, DIVERSAS CORES.	PACOTE	100		
84	PAPEL CELOFANE TAM. 85 X 100cm PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	40		
85	PAPEL COLOR SET TAM. 48 X66 cm Pacote 20 UNIDADES. Diversas cores.	PACOTE	100		
86	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO TAM. 48 X66 cm Pacote 20 UNIDADES. Várias estampas,	PACOTE	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

	nuvem, flor, borboleta...				
87	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS) PACOTE COM 10 UM, PESO 250 GRAMAS	PACOTE	100		
88	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE Rolo de adesivo 25 m comprimento - 50cm de largura,	ROLO	30		
89	PAPEL DE SEDA, TAM. 48 X 2m PACOTE 10 UNIDADES.	PACOTE	100		
90	PAPEL FANTASIA TAM. 50 X 56 cm PACOTE 25 UNIDADES.	PACOTE	100		
91	PAPEL LAMINADO, TAM: 45 X 60 cm PACOTE 40 UNIDADES.	PACOTE	20		
92	PAPEL OFÍCIO COLORIDO TAM A4 PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	100		
93	PAPEL OFÍCIO, TAM A4 PACOTE 500 FOLHAS. Obs.: Cota principal participação.	PACOTE	7.500		
94	PAPEL OFÍCIO, TAM A4 PACOTE 500 FOLHAS. Obs.: Cota reservada do item 93 para MEI, ME ou EPP.	PACOTE	2.500		
95	PAPEL PARDO TAM A1 66 X 96 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	15		
96	PASTA COM 50 PLÁSTICOS TAM A 4 1 UNIDADE	UNID	300		
97	PASTA COM ABAS EM PAPELÃO TAM A 4 1 UNIDADE	UNID	1.500		
98	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE TAM 232 X 332mm 1 UNIDADES	UNID	1.500		
99	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 A4 12 divisórias transparente SME-12P PT 1 UM	UNID	30		
100	PASTA SUSPensa - Pasta suspensa castanha jaste e grampo plasticocx c/50	CAIXA	4		
101	PEGA VARETA, CX 28 UNID. TAM: 20 X 4 C CM	UNID	50		
102	PERFURADOR DE PAPEL P/ 20 folhas Para 20 folhas	UNID	30		
103	PEN DRIVE - Pen Drive 64gb (Boa Qualidade)	UNID	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

104	PINCEL CHATO PARA PINTURA Cerda escolar Tigre 815 CAIXA 12 UNIDADES	CARTELA	50		
105	PINCEL CHATO PARA PINTURA Cerda Escolar - Tigre 267-6 - com 12	CARTELA	50		
106	PINCEL CHATO PARA PINTURA Cerda Escolar Tigre 412 - com 12	CARTELA	50		
107	PINCEL CHATO PARA PINTURA Cerda Escolar Tigre nº 20 - com 12	CARTELA	50		
108	PINCEL COMPACTO AZUL, VERMELHO, E PRETO. Cores variadas ponta 5,5 mm	UNID	300		
109	PINCEL PARA QUADRO BRANCO Pincel quadro branco 2,0mm preto e azul wbm-7 CX012PR Pilot CX 12 UN	CX	40		
110	PISTOLA DE COLA QENTE PEQUENA PARA COLA QUENTE FINA 20 W BIVOLT	UNID	50		
111	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PARA COLA QUENTE GROSSA 40 W BIVOLT	UNID	50		
112	PORTA CRACHÁS TRANSPARENTE Tam. 7x10 cm 232 Plastpark PT 50 UM - Com presilha fixa.	UNID	40		
113	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE. Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê CX 1 UM	UNID	15		
114	PREGADOR DE ROUPA COLORIDO PLÁSTICO PACOTE COM 30 PEÇAS	PACOTE	30		
115	QUEBRA CABEÇA INFANTIL Madeira,, animais pedagogicos 12m:25mmx 205mm	UNID	30		
116	RÉGUA 30 CM CRISTAL, TAM. 30 cm PACOTE 30 UNIDADES	PACOTE	30		
117	ROLO DE LINHA DE ANZOL, RESISTÊNCIA 2,4 KG, 100 METROS, PACOTE 30 UNIDADES	PACOTE	7		
118	SACO PLÁSTICO PP OFÍCIO - Saco plástico PP ofício s/furo cristal 0,10mm Spiral PT 50 UM	PACOTE	20		
119	Tabuleiro 3 em 1, Em MDF com 24 peças, circunferência 21 x 21 cm, espessura 3 cm	UNID	30		
120	TAPETE E.V.A - Amarelinha Numérica Alfabeto.	UNID	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

121	TELA MÁGICA PAINÉIS DE BALÕES Contém 60 telas com capacidade para 240 balões com 30 presílias - furo central para o 5º balão. Módulo de 30x30cm	KIT	3		
122	TESOURA DE PICOTAR, A Tesoura Escolar de Picotar possui cabo em polipropileno e lâmina em aço inox que garante sua durabilidade. Tamanho Aproximado (CxLxA): 1x6x16 "Boa Qualidade"	UNID	150		
123	TESOURA GRANDE - Dimensões da peça: 21, 6 x 6, 5 x 1, 5 cm	UNID	100		
124	TESOURA PEQUENA, Tesoura Escolar 13, 5 cm Cabo plástico, Lamina inoxidável, Régua de 5 cm "Boa Quaidade"	UNID	1500		
125	TINTA GUACHE - CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS FRASCO 25ml	CX	2000		
126	TINTA PARA CARIMBO, AZUL, VERMELHO, PRETO Vidro 40ml	UNID	30		
127	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL, VERMELHO, PRETO CAIXA 12 UNIDADES 20 ml	CAIXA	30		
128	TINTA PARA TECIDO CX COM 6 - CORES DIVERSAS, CAIXA COM 6 UNIDADES CORES DIVERSAS FRASCO 25 ml	UNID	30		
129	TNT C 50 METROS, TODAS AS CORES 50 M	ROLO	100		
130	TNT ESTAMPADO C 50 METROS 50 metros, nuvem, bolinhas, desenh infantil e..	ROLO	30		
131	TOALHA DE MÃO, TAM 24 X 38 cm Cores Diversas	UNID	500		
132	EXTRATOR DE GRAMPO, Extrator de grampo, tipo espátula, resistente ao uso, em metal com tratamento antioxidante, com aproximadamente 150 x 20mm (C x L).	UNID	25		
133	UMECEDOR DE DEDOS, (MOLHA DEDOS) Em pasta ou gel atoxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche ou pase documentos. PESO LIQUIDO MINIMO DE 12G	UNID	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

134	CAIXA TIPO ARQUIVO MORTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO CORRUGADO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245MM, COZ AZUL	UNID	500		
135	PASTA REGISTRADORA - Pasta registradora tipo fichario, A-Z, folha A4, dimensões 35 x 28 cm, preta ou cinza.	UNID	25		
136	DIARIO DE CLASSE ED. INFANTIL	UNID	150		
137	DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL NIVEL I	UNID	250		
138	DIARIO DE CLASSE ENSINO RELIGIOSO	UNID	250		
139	DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FISICA	UNID	250		
140	DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL NIVEL II	UNID	200		
141	PANFLETO FTO 18 PAPEL COUCHE 180GR 4/4. Obs.: Cota principal ampla participação.	UNID	1.500		
142	PANFLETO FTO 18 PAPEL COUCHE 180GR 4/4. Obs.: Cota reservada do item 141 para MEI, ME ou EPP.	UNID	500		
143	LEMBRETE ADESIVO TIPO POST-IT GRANDE (APROXIMANDAMENTE 75MM X 10MM). EM PAPEL SULFITE AMARELO NO MINIMO 65 G/M2, BLOCO COM NO MINIMO, 100 FOLHAS.	UNID	40		
144	CARIMBO AUTOMATICO Carimbo de 3,8 cm x 1,4 cm, personalizado, referencia 302.	UNID	15		
145	DIPLOMA PARA FORMATURA, CERTIFICADOS FTO 8 4/4 PAPEL COUCHE 250GR ARTICOLOR	UNID	700		
146	CERTIFICADO, 4/4 COUCHE 250GR ARTICOLOR	UNID	700		
147	FICHA DE MATRICULA FTO 8, PAPEL OFFSET 180GR 1.1	UNID	2000		
148	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO PERSONALISADA NA CARTOLINA, 180GR FTO 4, (COR A DEFINIR) 1/0	UNID	2000		
149	AGENDA MÉDIA	UNID	50		
150	CADERNO DE PROTOCOLO	UNID	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

151	CADERNO DE ATA	UNID	100		
152	VIDRO DE CORRETIVO	UNID	100		
153	PINCEL ATOMICO	UNID	100		
154	Fita adesiva para demarcação de solo Amarela 50mmx 30 metros	UNID	300		
155	FITA ZEBRADA PRETO E AMARELO, 200 METROS X 70MM DE LARGURA	UNID	150		
156	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - Em poliestireno para fitas de 12, 19, 25mm de largura, base antiderrapante, cortante de fita em aço inox, recuado, dimensões aproximadas: 195x100x94mm	UNID	30		
157	Grampeador para grampos 26/6, Tamanho da base: 15,7 cm. Alcance profundidade: 90mm. Grampeiaate 50 folhas, alta durabilidade de abertura de 180° GRAUS.	UNID	50		
158	PAPEL A4 BRANCO GRAMATURA, FOLHAS A4 ESTILO GRAMATURA 180G. Obs.: Cota principal ampla participação.	PACOTE	3000		
159	ROLO DE PLASTICO TRANSPARENTE, rolo com 25 metros. Obs.: Cota reservada do item 159 para MEI, ME ou EPP.	ROLO	30		

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Declaro para os devidos fins que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais, frete e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome legível



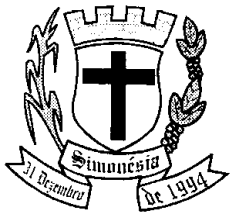
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VII

A empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, através de seu representante legal o Sr. (a) _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, em conformidade com o Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Art. 27 Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Por ser verdade, firma a presente.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome legível
Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO VIII

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG, com sede administrativa na XXXXXXXXXXXX, nº XX, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.385.120/0001-10, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Marinalva Ferreira, portadora do RG nº xxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e por outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato denominada FORNECEDOR REGISTRADO, acordam proceder, nos termos do instrumento convocatório oriundo do Processo Licitatório 183/2021, Pregão Presencial 050/2021, ao Registro de Preços em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente instrumento, o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo didáticos e pedagógicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Simonésia/MG, com exclusividade itens e reserva de cotas para Microempreendedores Individuais-MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos para o FORNECEDOR:

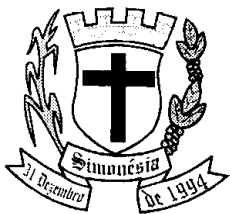
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A gestão e fiscalização do presente instrumento caberá a Secretária Municipal de Educação ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto deste instrumento será aceito apenas se for executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.

5.2. O objeto será executado no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local previamente determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano do município.

5.3. O município reserva para si o direito de não receber o objeto em atraso ou desacordo com as especificações constantes neste instrumento, sob pena das sanções cabíveis.

5.4. O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até xx (xxxxxx) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

7.2. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

7.2.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Simonésia para a justa remuneração da execução do objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.

8.1.1. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

8.1.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

8.1.3. Fica facultado ao Município de Simonésia realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

revisão de preços solicitada pelo proponente.

8.1.4. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;

8.1.5. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.

8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos Itens de cada lote.

9.5.1. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

9.6. Constitui motivo para o cancelamento dos preços registrados a situação fática do licitante não permanecer em condição de regularidade perante a seguridade social, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.

10.3. A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.

10.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

- a) Advertência por escrito, quando não comprimir quaisquer obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso, no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;
- d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5. O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

10.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.7. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante: 0208 12 361 0023 2.055 339030 – Fichas: 412/413/414/415; 0208 12 365 0023 2.056 339030 – Ficha: 473; 0208 12 365 0023 2.083 339030 – Ficha: 481 e 0208 12 366 0023 2.061 339030 – Ficha: 490.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades. As aquisições serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante, vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução.

12.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da administração pública, mediante anuência do município.

12.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.2.2. O quantitativo aderido não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

12.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município através de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3.1. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme o disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá, obrigatoriamente, ser assinado no prazo de sua validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

12.4. O fornecedor indica o e-mail licitacaosimonesia@hotmail.com para recebimento das informações, intimações, ordens de fornecimento, comunicações ou quaisquer outros documentos necessários no decorrer das condições pactuadas por este instrumento.

12.4.1. As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 16.2, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

12.4.2. Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

12.4.3. A intimação referida nos itens anteriores deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

12.5. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento na presente Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive nos casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas vias administrativas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Simonésia, xx de xxxxxx de 2021

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

Testemunhas:

Nome

CPF:

Nome

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

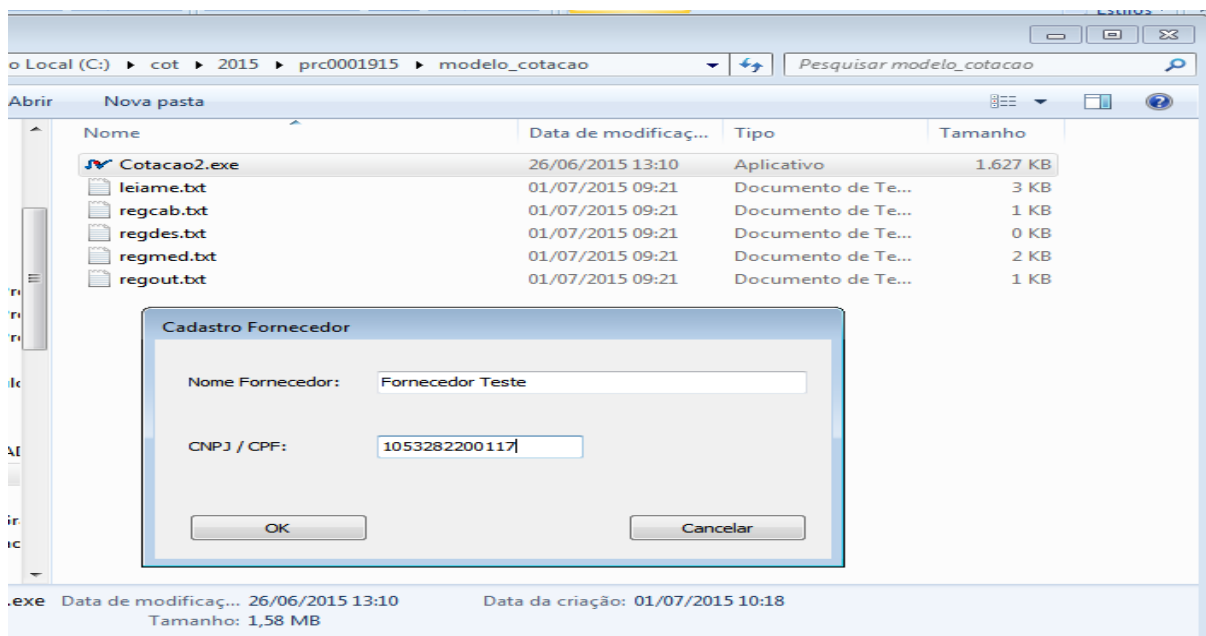
Acesso do Fornecedor ao Programa Cotação:

1º Passo: Extrair o arquivo zipado enviado por e-mail ou baixado em algum lugar disponibilizado pela entidade;

2º Passo:

- (SE ENVIADO POR E-MAIL): Alterar o nome do arquivo "cotacao2.ex" (ou o nome que foi colocado) e colocar cotacao2.exe;
- (SE BAIXADO NO SITE): O programa cotação já estará pronto para ser executado.

3º Passo: Execute o programa "cotação2.exe", e entre com o nome do fornecedor e o CPF/CNPJ;



OBS: O CNPJ/CPF tem que ser VÁLIDO, caso contrário não será acessado o sistema de cotação. Clique "ok";

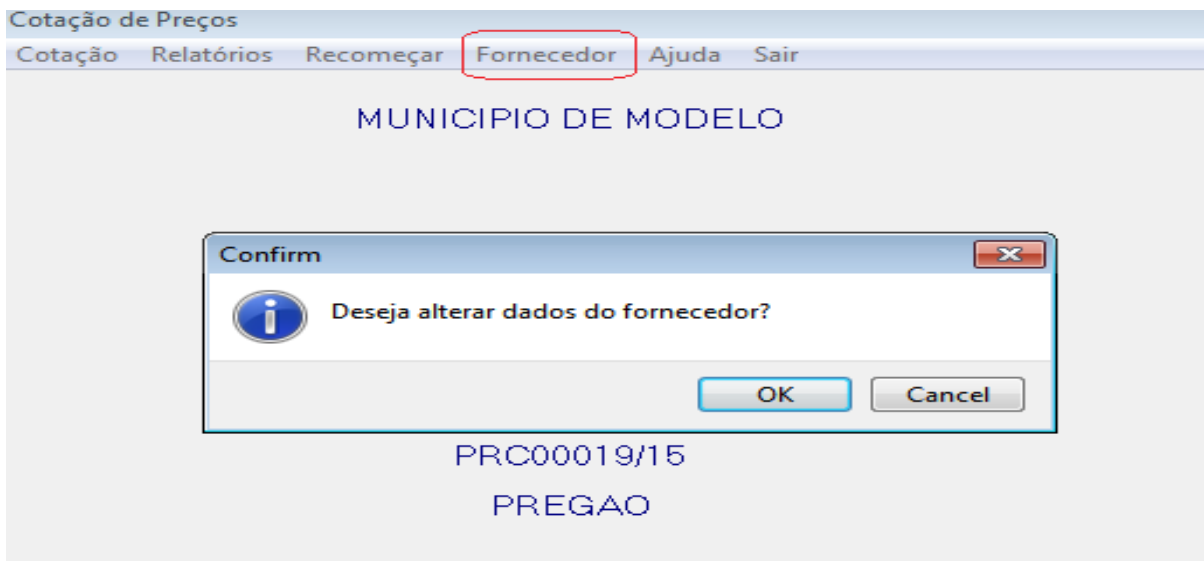


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

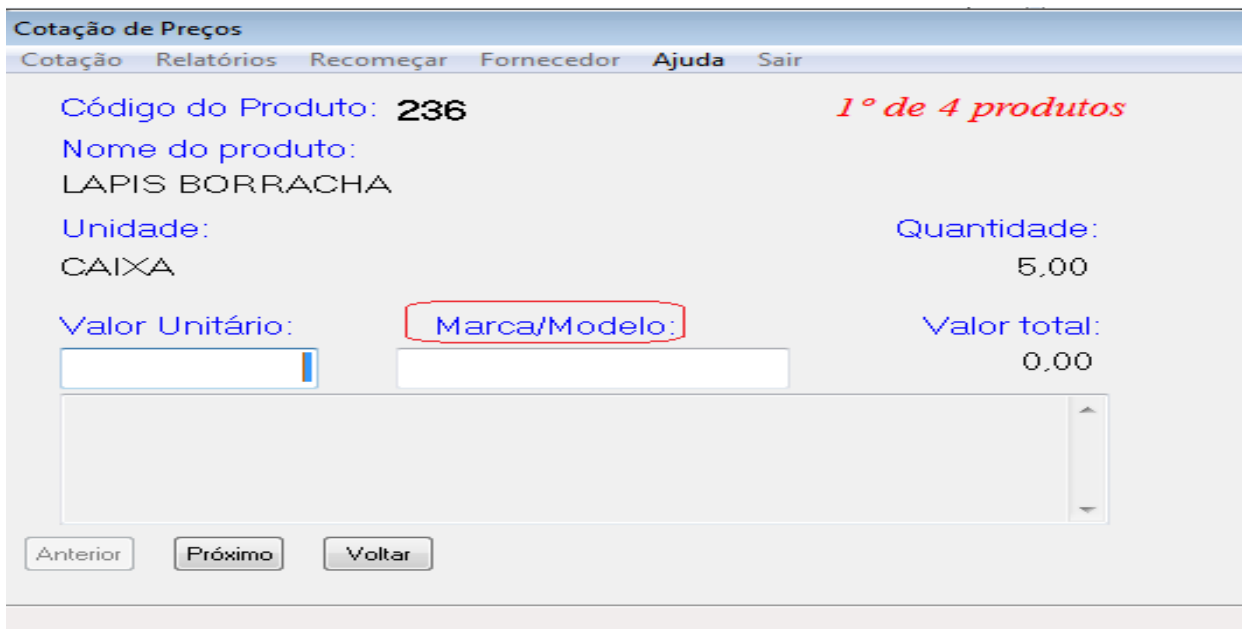
CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com



OBS.: Em caso de erro de digitação dos dados (Nome do fornecedor e CNPJ/CPF), pode-se corrigi-los através da aba "fornecedor", como informado na figura acima.

4º Passo: Faça a cotação de preços Aba Cotação/Cotação Geral:



5º Passo: Preencher a proposta dos itens interessados.

6º Passo: Impressão da proposta final; será gerado um relatório com os valores e marcas digitados na tela de cotação, no final do relatório o sistema gera um código validador, que será usado pelo usuário da prefeitura; ex:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

Valor total da proposta: R\$ 74,00

17680326716

Código de validação

O fornecedor deve trazer no dia da licitação a pasta completa com os arquivos em um pen drive, como segue abaixo:

cliente.cot	01/07/2015 10:35	Arquivo COT	1 KB
Cotacao2.exe	26/06/2015 13:10	Aplicativo	1.627 KB
dados.cot	01/07/2015 10:41	Arquivo COT	1 KB
leiname.txt	01/07/2015 09:21	Documento de Te...	3 KB
regcab.txt	01/07/2015 10:29	Documento de Te...	1 KB
regdes.txt	01/07/2015 09:21	Documento de Te...	0 KB
regin.txt	01/07/2015 10:42	Documento de Te...	1 KB
regmed.txt	01/07/2015 09:31	Documento de Te...	2 KB
regout.txt	01/07/2015 09:31	Documento de Te...	1 KB

Sua cotação está concluída!